



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 55/2022 - CMC

Cordeirópolis, 25 de maio de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3637, proveniente da aprovação, na 17<sup>a</sup> sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 24/2022, de autoria do vereador David Rafael Sabino de Godoy, que institui no Calendário Anual de Atividades Oficiais do Município de Cordeirópolis o campeonato de soletração "Soletra Cordeiro" e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Barbosa  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP

Ricobi  
30/05/2022